



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

PORTARIA NORMATIVA FF nº 437 /2024

Assunto: Alteração no Regime de Teletrabalho

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando o período de maturação da adoção do teletrabalho, bem como a dinâmica das atividades desempenhadas.

RESOLVE:

1 . Alterar a Portaria Normativa FF/357/2022, que instituiu o regime de teletrabalho na sede e nos escritórios regionais da Fundação Florestal para as atividades de cunho estritamente administrativo, especificamente quanto ao Anexo I - Regramento do Teletrabalho, item I – Definições, inciso “a”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) **Teletrabalho:** modalidade de trabalho realizada fora das dependências físicas da Sede da Fundação Florestal, com comparecimento presencial obrigatório na frequência mínima de quatro dias por semana, salvo autorização da Diretoria Executiva.

A escala de teletrabalho poderá ser realizada de terça a sexta-feira.

2. Os responsáveis, superiores imediatos, gerentes ou equivalentes, deverão apresentar à Diretoria Executiva, até 20 de maio de 2024, a nova escala de teletrabalho de seus subordinados.

A não apresentação da nova escala no prazo indicado, será entendida

como suspensão da adesão ao Regime de Teletrabalho daquela área/diretoria/gerência/setor.

Esta Portaria entrará em vigor em 03 de junho de 2024, ficando revogada a Portaria Normativa FF/381/2023.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 07/05/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027232643** e o código CRC **4C8DBE44**.
